

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 98/2009 de 21 de Abril de 2009

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2009, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a acção de formação “Iniciação ao Boccia” e aquisição do material específico.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	1.636,50€

13 de Abril de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.